



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ

Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá-PA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 5.281/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Município de Marabá/PA, por intermédio do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, com sede administrativa na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-060, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 51111/D-MG-CREA e CPF/MF Nº 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, n.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R F R PINHEIRO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.459.198/0002-50, e-mail: gerenciaquantica@gmail.com, com sede na Rua 32, Quadra 607, Lote 50, bairro Nova Carajás, CEP 68.515-000, Parauapebas-PA, representada neste ato pelo Sr. Melquisedeque Mendes Silva, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade Nº 0278900620041 SSP/MA e CPF Nº 021.826.003-29, residente e domiciliado na Rua 70, Quadra 624, Lote 19, bairro Nova Carajás, Parauapebas-PA, vencedora da licitação em epígrafe, resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Banheiro químico Luxo: Feito em 100% polietileno com assento sanitário e tampa de fechamento de resíduos, bomba de acionamento de descarga através dos pés, cuba que impeça a visualização de dejetos por usuários, e com piso antiderrapante, reservatório de resíduo com capacidade de 220,00 litros. Dimensões: Altura: 2,30 metros, Largura 1,10 metros, Comprimento: 1,20 metros, Peso mínimo: 75kg.	Unid.	75	2.240,00	168.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)					168.000,00

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Banheiro químico Luxo: Feito em 100% polietileno com assento sanitário e tampa de fechamento de resíduos, bomba de acionamento de descarga através dos pés, cuba que impeça a visualização de dejetos por usuários, e com piso antiderrapante, reservatório de resíduo com capacidade de 220,00 litros. Dimensões: Altura: 2,30 metros, Largura 1,10 metros, Comprimento: 1,20 metros, Peso mínimo: 75kg.	Unid.	25	2.240,00	56.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					56.000,00

O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
**SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
MARABÁ**

Av. VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá-PA



- 7 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM) é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. ALFREDO MILHOMEM FERNANDES, CPF n.º 048.590.812-34, Portaria n.º 097/2017, na função de Coordenador I, ou outro posteriormente designado pelo SSAM.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 013/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal N.º 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Diretor da SSAM, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução n.º 11.535 e Resolução n.º 11.536/TCM, de 2014).

Marabá-PA, 28 de maio de 2020.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM
Diretor Presidente do SSAM
CONTRATANTE


RFR PINHEIRO E CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 17.459.198/0002-50
CONTRATADA